



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila



Processo nº: 1144895
Natureza: Agravo
Agravante: WR Distribuidora e Industria Têxtil Ltda.
Processo Referente: 1141549 – Denúncia
Jurisdicionado: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP
Ano Referência: 2023
Procurador: José Roberto de Mendonça Júnior, OAB/MG 72.060
Referência: Expedientes. n. 150 e 154/2023, da Secretaria do Pleno, que submeteu à minha consideração os documentos protocolizados sob os n. 503302 e 504402/2023.

À Secretaria do Pleno,

Trata-se de Agravo interposto em 19/05/2023 pela empresa WR Distribuidora e Industria Têxtil Ltda., contra a decisão monocrática por mim proferida e devidamente referendada pela Segunda Câmara desta Corte de Contas, em sessão do dia 18/04/2023, exarada nos autos da Denúncia n. 1.141.549.

Conforme Expediente n. 150/2023, a Secretaria do Pleno submeteu ao meu gabinete a documentação protocolizada sob o n. 503302/2023, encaminhada pela Agravante, por meio de seu procurador, informando a ocorrência de aditamento à ata original de registro de preço, devido a redução do valor de três itens licitados no Pregão Presencial n. 02/2023. Nesse sentido, requereu a Agravante a juntada e análise dos documentos, pois entende que as informações são hábeis a influenciar no julgamento do presente recurso e da Denúncia, processo referente.

Ainda, por meio do Expediente n. 154/2023, a Secretaria do Pleno submeteu à minha consideração o documento protocolizado sob o n. 504402/2023.

Considerando a inclusão do presente feito na pauta de julgamento do dia 28/06/2023, a Agravante protocolizou o documento supracitado solicitando a retirada do feito da sessão, tendo em vista a comunicação de fato novo superveniente (documento n. 503302/2023).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila



Ciente dos problemas ocorridos no sistema e-TCE relativo a protocolização de documentos e, diante da necessidade de análise da documentação encaminhada, determinei a retirada do feito da pauta do dia 28/06/2023.

Determino, portanto, a juntada dos documentos em referência ao presente recurso para análise.

Cumpridas as providências, retornem-me os autos conclusos.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2023.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator
(assinado eletronicamente)